



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PLANO DE TRABALHO TED Nº 970036

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

- Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**
- Nome da autoridade competente: **Luciana de Sousa Barros**
- Matrícula SIAPE: **175******
- Ato de Nomeação: **Portaria nº 587, de 20/05/2024, da Casa Civil, publicada no D. O .U nº 97, de 21/05/2024.**
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Diretoria de Implementação do Programas e de Gestão de Fundos - DIPGF**
-

2. UG SIAFI

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **533018 - SUDECO**
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **533018 - SUDECO**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

- Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**
- Nome da autoridade competente: **Julio César dos Santos**
- Ato de nomeação: **Decreto de 31 de março de 2021, Publicado no Diário Oficial da União em 05/04/2021**
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Administração**

2. UG SIAFI

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **1158144 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158144 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**

3. OBJETO:

Acompanhamento de Obras de Desenvolvimento Regional no Itinerário Formativo da Educação Profissional - Fase 2.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta:

Emissão de relatórios técnicos acerca das obras executadas quando da execução de Convênios entre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e municípios do estado do Mato Grosso.

Etapas:

Execução das Rotas sugeridas englobando os serviços técnicos divididos em 3 etapas;

Etapa 1- Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins; e

Etapa 2 - Vistoria "in loco" do objeto. Etapa 3 - Elaboração do laudo técnico

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Sudeco foi sido recriada em 2011 sendo que a sua reestruturação somente ocorreu em 2013, tendo recebido por sub rogação do então Ministério da Integração Nacional, atual Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, diversos convênios ainda cadastrados apenas no SIAFI, até então celebrados antes da implantação do Sistema de Convênios - SICONV, em 2008, recentemente transformado na atual Plataforma +Brasil. Os fundamentos para a formalização da referida parceria visando o acompanhamento da execução de convênios celebrados entre órgãos da Administração Pública Federal e outros entes, estão estabelecidos no § 3º do Art. 55 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, in verbis:

Art. 55. A execução do instrumento será acompanhada por um representante do concedente ou mandatária,

registrado no SICONV, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas. (...)

§ 3º O concedente ou a mandatária, no exercício das atividades de acompanhamento dos instrumentos, poderão:

I - valer-se do apoio técnico de terceiros que, no caso dos empreendimentos enquadrados no inciso III do art. 3º desta Portaria, deve ser acompanhado por funcionário do quadro permanente da mandatária, que participará da equipe e assinará em conjunto os documentos técnicos;

II - delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade; e

III - reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento. (grifo nosso)

Sobre a possibilidade de se firmar instrumento com instituições federais (institutos, universidades, CREA's, etc), visando a realização de vistoria in loco, para a aferição da execução física de convênios de obras ou serviços de engenharia, a Comissão Gestora da Plataforma +Brasil, do Departamento de Transferências da União - DTRU deliberou favoravelmente, conforme Ata, publicada em <http://plataformamaisbrasil.gov.br/comissaoGESTORA/atas-de-reuniao/ata-da-reuniaoordinaria-n-02-2021>. Assim, diante da legislação vigente, este instituto apresenta o presente Plano de Trabalho visando a celebração de um TED para Acompanhamento de Obras de Desenvolvimento Regional no Itinerário Formativo da Educação Profissional.

Neste sentido a presente proposta consiste em um projeto de interesse mútuo nos termos no Inciso I do Art. 3º do Decreto nº 10.426/2020, uma vez que a execução do acompanhamento e a realização de vistorias "in loco" da lista de Convênios celebrados entre a SUDECO e Municípios do Estado de Mato Grosso apresenta benefícios para ambas as partes. Ao todo são 9 convênios os quais foram organizados e m 9 (nove) rotas. A SUDECO compromete-se a entregar todos os documentos necessários para a realização do escopo dos serviços. A equipe executora é composta por servidores e estudantes do IFMT-Campus Várzea Grande, uma cidade conurbada à Cuiabá, a capital do Estado, e por esta razão, as rotas têm como ponto de partida e chegada a cidade de Cuiabá.

Os convênios que compõem cada rota serão analisados e vistoriados por uma equipe composta de 1 servidor do IFMT, engenheiro civil ou arquiteto, e 2 (dois) alunos bolsistas. Ao todo serão 4 engenheiros civis, 1 engenheira sanitaria e 1 arquitetas. Esta equipe será gerida pela Coordenadora de Projeto e por uma Gestora de Projeto. O coordenador do projeto terá a função de elaborar os modelos dos relatórios e laudos; analisar a

qualidade e a conformidade dos laudos; orientar os servidores que comporão a equipe; distribuir as demandas para os engenheiros e arquitetos; distribuir as demandas para o gestor do projeto, e a interlocução com a SUDECO. A gestora de projeto será responsável pela execução dos editais de seleção dos alunos bolsistas; execução das demandas referentes às visitas técnicas tais como: locação de veículos, contratação de motoristas, reserva de hotéis, compra de passagens aéreas, etc; e a elaboração do relatório de prestação de contas.

Os serviços técnicos de cada equipe foram divididos em três etapas: a) Etapa I: Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins, que compõem a rota em questão: edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, medições, projetos etc. Nesta etapa a equipe executora deverá entregar à Coordenadora do Projeto uma ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; sistema construtivo da obra, função do objeto. b) Etapa II: Vistoria "in loco" do objeto. Nesta etapa a equipe executora deverá entregar à Coordenadora do Projeto: Notas da vistoria contendo observações sucintas sobre a execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; impropriedades observadas; registro fotográfico c) Etapa III: Elaboração do laudo técnico. Nesta Etapa a equipe executora deverá entregar à Coordenadora do Projeto: laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2) Relatório sobre a execução do objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores das impropriedades identificadas, caso hajam; 3) Relatório fotográfico. Os alunos bolsistas participarão de todas as etapas e os Engenheiros ou Arquitetos deverão envolvê-los em todas as ações, atribuindo responsabilidade em cada uma delas. São elas: acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; acompanhamento e assistência técnica nas visitas. Além disso, os estudantes deverão elaborar um relatório técnico sobre os Serviços Técnico Prestados que será a base para a produção científica de um resumo expandido ou artigo completo para a apresentação em um evento científico interno ou externo à Instituição. Os trabalhos serão revisados e se atenderem todas as recomendações constantes dos modelos a serem elaborados, serão entregues à SUDECO.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)	Início	Fim
META 1	ROTA 1:Cuiabá, Alto Paraguai (convênio 826207/2015)	unidade	1	12.375,82	12.375,82	02/2025	04/2025

ETAPAS

Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins (edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, etc	Produção de um ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; Instrução dos alunos bolsistas.	hora técnica	4	302,18	1.208,72	02/2025	02/2025
Vistoria "in loco" do objeto	Notas da vistoria: execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; registro fotográfico; orientação dos alunos bolsistas.	hora técnica	6	528,82	3.172,92	03/2025	03/2025
Elaboração de laudo técnico	Elaboração do laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2)Relatório sobre a execução do objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores	hora técnica	6	302,18	1.813,08	03/2025	03/2025
Acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; Acompanhamento e assistência técnica nas visitas; relatório técnico sobre os Serviços Prestados; Produção Científica e Apresentação de resultados em evento científico interno ou externo à Instituição.	Elaboração de: (1)Relatório técnico: Descrição do Objeto Construtivo; descrição da condução da visita técnica; lições aprendidas. (2) Resumo Expandido para apresentação em Evento Científico interno ou externo.	unidade de bolsas mensais	4	400,00	1.600,00	02/2025	04/2025

Deslocamento	Combustível (7,5 km/litro de álcool)	litros	75,71	5,69	430,81	03/2025	03/2025
	Manutenção corretiva e preventiva (locação de SUV)	diária	2	364,95	729,90	03/2025	03/2025
	motorista	diária	2	341,40	682,80	03/2025	03/2025
	despesa com alimentação e hospedagem (Eng. ou Arquitetos)	diária	2	250,00	500,00	03/2025	03/2025
	Despesa com alimentação e hospedagem dos alunos	diária	4	250,00	1.000,00	03/2025	03/2025
Custos indiretos	taxas administrativas	verba	1		1.237,58	03/2025	03/2025
META 2	ROTA 2 : Cuiabá, Alto da Boa Vista (910262/2021) VERIFICAR SE FOI AJUSTADO PT	unidade	1	18.507,40	18.507,40	02/2025	04/2025

ETAPAS

Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins (edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, etc.	Produção de um ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; Instrução dos alunos bolsistas	hora técnica	4	302,18	1.208,72	02/2025	02/2025
Vistoria "in loco" do objeto	Notas da vistoria: execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; registro fotográfico; orientação dos alunos bolsistas.	hora técnica	6	528,82	3.172,92	03/2025	03/2025
Elaboração do laudo técnico	Elaboração do laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2)Relatório sobre a execução do objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores	hora técnica	6	302,18	1.813,08	03/2025	03/2025

Acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; Acompanhamento e assistência técnica nas visitas; relatório técnico sobre os Serviços Prestados; Produção Científica e Apresentação de resultados em evento científico interno ou externo à Instituição.	Elaboração de: (1)Relatório técnico: Descrição do Objeto Construtivo; descrição da condução da visita técnica; lições aprendidas. (2) Resumo Expandido para apresentação em Evento Científico interno ou externo.	unidade de bolsas mensais	4	400,00	1.600,00	02/2025	04/2025
Deslocamento	Combustível (7,5 km/litro de álcool)	litros	277,71	5,69	1.508,19	03/2025	03/2025
	Manutenção corretiva e preventiva (locação de SUV)	diária	5	364,95	1.824,75		
	motorista	diária	5	341,40	1.707,00	03/2025	03/2025
	Despesa com alimentação e hospedagem (Eng ou Arquitetos)	diária	5	250,00	1.250,00	03/2025	03/2025
	Despesa com alimentação e hospedagem dos alunos	diária	10	250,00	2.500,00	03/2025	03/2025
Custos Indiretos	Taxas Administrativas	verba	1		1.850,74	02/2025	04/2025
META 3	ROTA 3 : Cuiabá, Alto Taquari (910921/2021)	unidade	1	14.483,86	14.483,86	02/2025	04/2025

ETAPAS

Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins (edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, etc.	Produção de um ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; Instrução dos alunos bolsistas.	hora técnica	4	302,182	1.208,72	02/2025	02/2025
Vistoria "in loco" do objeto	Notas da vistoria: execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; registro fotográfico; orientação dos alunos bolsistas.	hora técnica	6	528,82	3.172,82	03/2025	03/2025

Elaboração do laudo técnico	Elaboração do laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2) Relatório sobre a execução do objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores	hora técnica	6	302,18	1.813,08	03/2025	04/2025
Acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; Acompanhamento e assistência técnica nas visitas; relatório técnico sobre os Serviços Prestados; Produção Científica e Apresentação de resultados em evento científico interno ou externo à Instituição.	Elaboração de: (1) Relatório técnico: Descrição do Objeto Construtivo; descrição da condução da visita técnica; lições aprendidas. (2) Resumo Expandido para apresentação em Evento Científico interno ou externo.	unidade de bolsas mensais	4	400,00	1.600,00	02/2025	04/2025
Deslocamento	Combustível (7,5 km/litro de álcool)	litros	153,20	5,69	871,71	03/2025	03/2025
	Manutenção corretiva e preventiva (locação de SUV)	diária	3	364,95	1.094,85		
	Motorista	diária	3	341,40	1.024,20	03/2025	03/2025
	Despesa com alimentação e hospedagem (Eng ou Arquitetos)	diária	3	250,00	750,00	03/2025	03/2025
	Despesa com alimentação e hospedagem dos alunos	diária	6	250,00	1.500,00	03/2025	03/2025
Custos indiretos	taxas administrativas	verba	1		1.448,39	02/2025	04/2025
META 4	ROTA 4 : Cuiabá, Porto Esperidião (910922/2021)	unidade	1	12.517,67	12.517,67	03/2025	05/2025

ETAPAS

Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins (edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, etc.	Produção de um ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; Instrução dos alunos bolsistas	hora técnica	4	302,18	1.208,72	03/2025	03/2025
--	---	--------------	---	--------	----------	---------	---------

Vistoria "in loco" do objeto	Notas da vistoria: execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; registro fotográfico; orientação dos alunos bolsistas	hora técnica	6	528,82	3.172,92	04/2025	04/2025
Elaboração do laudo técnico	Elaboração do laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2) Relatório sobre a execução do objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores	hora técnica	6	302,18	1.813,08	04/2025	05/2025
Acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; Acompanhamento e assistência técnica nas visitas; relatório técnico sobre os Serviços Prestados; Produção Científica e Apresentação de resultados em evento científico interno ou externo à Instituição.	Elaboração de: (1) Relatório técnico: Descrição do Objeto Construtivo; descrição da condução da visita técnica; lições aprendidas. (2) Resumo Expandido para apresentação em Evento Científico interno ou externo.	unidade de bolsas mensais	4	400,00	1.600,00	03/2025	05/2025
Deslocamento	Combustível (7,5 km/litro de álcool)	litros	106,43	5,69	605,58	04/2025	04/2025
	Manutenção corretiva e preventiva (Aluguel de SUV)	diária	2	341,40	682,80	04/2025	04/2025
	motorista	diária	2	341,40	682,80	04/2025	04/2025
	Despesa com alimentação e hospedagem (Eng ou Arquitetos)	diária	2	250,00	500,00	04/2025	04/2025
	Despesa com alimentação e hospedagem dos alunos	diária	4	250,00	1.000,00	03/2025	05/2025
Custos indiretos	taxa administrativa	verba	1		1.251,77	03/2025	05/2025
META 5	ROTA 5 : Cuiabá, Tangará da Serra (782702/2013)	unidade	1	12.422,78	12.422,78	03/2025	05/2025

ETAPAS

Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins (editais de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, etc.	Produção de um ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; Instrução dos alunos bolsistas.	hora técnica	4	302,18	1.208,72	03/2025	03/2025
Vistoria "in loco" do objeto	Notas da vistoria: execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; registro fotográfico; orientação dos alunos bolsistas	hora técnica	6	528,82	3.172,92	04/2025	04/2025
Elaboração do laudo técnico	Elaboração do laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2) Relatório sobre a execução do objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores	hora técnica	6	302,18	1.813,08	04/2025	05/2025
Acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; Acompanhamento e assistência técnica nas visitas; relatório técnico sobre os Serviços Prestados; Produção Científica e Apresentação de resultados em evento científico interno ou externo à Instituição.	Elaboração de: (1) Relatório técnico: Descrição do Objeto Construtivo; descrição da condução da visita técnica; lições aprendidas. (2) Resumo Expandido para apresentação em Evento Científico interno ou externo.	unidade de bolsas mensais	4	400,00	1.600,00	03/2025	04/2025
Deslocamento	Combustível (7,5 km/litro de álcool)	litros	83,14	5,69	473,08	04/2025	04/2025
	Manutenção preventiva e corretiva (aluguel de SUV)	diária	2	364,95	729,90	04/2025	04/2025
	motorista	diária	2	341,40	682,80	04/2025	04/2025
	Despesa com alimentação e hospedagem (Eng ou Arquitetos)	diária	2	250,00	500,00	04/2025	04/2025
	Despesa com alimentação e hospedagem dos alunos	diária	4	250,00	1.000,00	04/2025	04/2025
Custos indiretos	Taxa Administrativa	verba	1	1.242,28	1.242,28	03/05/2025	05/2025

META	ROTA 6: Cuiabá 1 (783229/2013)	unidade	1	10.006,62	10.006,62	03/2025	05/2025
ETAPAS							
Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins (edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, etc.	Produção de um ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; Instrução dos alunos bolsistas.	hora técnica	4	302,18	1.208,72	03/2025	05/2025
Vistoria "in loco" do objeto	Notas da vistoria: execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; registro fotográfico; orientação dos alunos bolsistas.	hora técnica	6	528,82	3.172,92	04/2025	04/2025
Elaboração do laudo técnico	Elaboração do laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2)Relatório sobre a execução do objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores	hora técnica	6	302,18	1.813,08	04/2025	05/2025
Acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; Acompanhamento e assistência técnica nas visitas; relatório técnico sobre os Serviços Prestados; Produção Científica e Apresentação de resultados em evento científico interno ou externo à Instituição.	Elaboração de: (1)Relatório técnico: Descrição do Objeto Construtivo; descrição da condução da visita técnica; lições aprendidas. (2) Resumo Expandido para apresentação em Evento Científico interno ou externo.	unidade de bolsas mensais	4	400,00	1.600,00	03/2025	05/2025
	Combustível (7,5 km/litro de álcool)	litros	14,29	5,69	81,29	04/2025	04/2025

Deslocamento	Manutenção corretiva e preventiva (aluguel de SUV)	diária	1	364,95	364,95	04/2025	04/2025
	motorista	diária	1	140,00	140,00	04/2025	04/2025
	Despesa com alimentação e hospedagem (Eng ou Arquitetos)	diária	0,5	250,00	125,00	04/2025	04/2025
	Despesa com alimentação e hospedagem dos alunos	diária	2	250,00	500,00	04/2025	04/2025
Custos indiretos	taxa administrativa	verba	1	1.000,66	1.000,66	03/2025	05/2025
META 7	ROTA 7 : Várzea Grande (910612/2021)	unidade	1	9.728,84	9.728,84	04/2025	06/2025

ETAPAS

Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins (edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, etc.	Produção de um ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; Instrução dos alunos bolsistas.	hora técnica	4	302,18	1.208,72	04/2025	04/2025
Vistoria "in loco" do objeto	Notas da vistoria: execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; registro fotográfico; orientação dos alunos bolsistas.	hora técnica	6	528,82	3.172,92	05/2025	05/2025
Elaboração do laudo técnico	Elaboração do laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2) Relatório sobre a execução do objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores	hora técnica	6	302,18	1.813,08	05/2025	06/2025

Acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; Acompanhamento e assistência técnica nas visitas; relatório técnico sobre os Serviços Prestados; Produção Científica e Apresentação de resultados em evento científico interno ou externo à Instituição.	Elaboração de: (1) Relatório técnico: Descrição do Objeto Construtivo; descrição da condução da visita técnica; lições aprendidas. (2) Resumo Expandido para apresentação em Evento Científico interno ou externo.	unidade de bolsas mensais	4	400,00	1.600,00	04/2025	06/2025
Deslocamento	Combustível (7,5 km/litro de álcool)	litros	14,29	5,69	81,29	05/2025	05/2025
	Manutenção corretiva e preventiva (Aluguel SUV)	diária	1	364,95	364,95	05/2025	05/2025
	motorista	diária	1	140,00	140,00	05/2025	05/2025
	Despesa com alimentação e hospedagem (Eng ou Arquitetos)	diária	0,5	250,00	125,00	05/2025	05/2025
Custos indiretos	taxas administrativas	verba	1	972,88	972,88	04/2025	06/2025
META 8	ROTA 8 : Cuiabá 2 (927339/2022)	unidade	1	9.728,84	9.728,84	04/2025	06/2025
ETAPAS							
Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins (edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, etc.	Produção de um ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; Instrução dos alunos bolsistas.	hora técnica	4	302,18	1.208,72	04/2025	04/2025
Vistoria "in loco" do objeto	Notas da vistoria: execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; registro fotográfico; orientação dos alunos bolsistas.	hora técnica	6	528,86	3.172,20	05/2025	05/2025

Elaboração do laudo técnico	Elaboração do laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2) Relatório sobre a execução do objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores	hora técnica	6	302,18	1.813,08	05/2025	06/2025
Acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; Acompanhamento e assistência técnica nas visitas; relatório técnico sobre os Serviços Prestados; Produção Científica e Apresentação de resultados em evento científico interno ou externo à Instituição.	Elaboração de: (1) Relatório técnico: Descrição do Objeto Construtivo; descrição da condução da visita técnica; lições aprendidas. (2) Resumo Expandido para apresentação em Evento Científico interno ou externo.	unidade de bolsas mensais	4	400,00	1.600,00	04/2025	06/2025
Deslocamento	Combustível (7,5 km/litro de álcool)	litros	14,29	5,69	81,29	05/2025	05/2025
	Manutenção corretiva e preventiva (aluguel de SUV)	diária	1	364,95	364,95	05/2025	05/2025
	motorista	diária	1	140,00	140,00	05/2025	05/2025
	Despesa com alimentação e hospedagem (Eng ou Arquitetos)	diária	0,5	250,00	125,00	05/2025	05/2025
	Despesa com alimentação e hospedagem dos alunos	diária	1	250,00	250,00	05/2025	05/2025
Custos indiretos	taxa administrativa	verba	1	972,88	972,88	04/2025	06/2025
META 9	ROTA 9 : Cuiabá - Cáceres (910637/2021)	unidade	1	12.379,79	12.379,79	04/2025	06/2025

ETAPAS

Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins (edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, etc.	Produção de um ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; Instrução dos alunos bolsistas	hora técnica	4	302,18	1.208,72	04/2025	04/2025
Vistoria "in loco" do objeto	Notas da vistoria: execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; registro fotográfico; orientação dos alunos bolsistas.	hora técnica	6	528,82	3.172,92	05/2025	05/2025
Elaboração do laudo técnico	Elaboração do laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2) Relatório sobre a execução do objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores	hora técnica	6	302,18	1.813,08	05/2025	06/2025
Acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; Acompanhamento e assistência técnica nas visitas; relatório técnico sobre os Serviços Prestados; Produção Científica e Apresentação de resultados em evento científico interno ou externo à Instituição.	Elaboração de: (1) Relatório técnico: Descrição do Objeto Construtivo; descrição da condução da visita técnica; lições aprendidas. (2) Resumo Expandido para apresentação em Evento Científico interno ou externo.	unidade de bolsas mensais	4	400,00	1.600,00	04/2025	06/2025
Deslocamento	Combustível (7,5 km/litro de álcool)	litros	76,34	5,69	434,39	05/2025	05/2025
	Manutenção corretiva e preditiva (aluguel de SUV)	diária	2	364,95	729,90	05/2025	05/2025
	Motorista	diária	2	341,40	682,80	05/2025	05/2025

	Despesa com alimentação e hospedagem (Eng ou Arquitetos)	diária	2	250,00	500,00	05/2025	05/2025
	Despesa com alimentação e hospedagem dos alunos	diária	4	250,00	1.000,00	05/2025	05/2025
Custos indiretos	taxas administrativas	verba	1	1.237,98	1.237,98	04/2025	06/2025
META 10	Coordenação; Gestão de Projeto; Gestão de Execução do TED	meses	6	3.200,00	19.200,00	12/2024	06/2025

ETAPAS

Coordenador do Projeto	Elaboração dos modelos dos relatórios e laudos; análise dos laudos; orientação dos profissionais; distribuição das demandas; interlocução com a SUDECO.	bolsas	4	1.200,00	4.800,00	02/2025	06/2025
Gestor do Projeto	Elaboração dos documentos para celebração do TED. Coordenação e distribuição das demandas da Coordenadora do Projeto para a equipe técnica. Elaboração do relatório de prestação de contas. Execução das demandas referentes às visitas técnicas referentes à reserva de hotéis	bolsas	4	1.200,00	4.800,00	12/2024	03/2025

Gestão de Pessoas	Execução dos Editais de Seleção dos alunos bolsistas; trâmites para solicitação de pagamento de bolsas; solicitação de diárias; Certificação dos Bolsistas; Orientação para elaboração de currículo Lattes. Solicitação de diárias para a equipe técnica (Engenheiros e Arquitetos)	bolsas	4	800,00	3.200,00	02/2025	06/2025
Suporte da administração financeira	Execução das demandas referentes às visitas técnicas (locação de veículos, contratação de motoristas, reserva de hotéis, compra de passagens aéreas. Elaboração do relatório de prestação de contas. Acompanhamento da execução orçamentária junto à Pró-Reitoria de Administração e ao Departamento de Administração do Campus.	bolsas	4	800,00	3.200,00	02/2025	06/2025
Suporte de Logística	Execução das demandas referentes às visitas técnicas (locação de veículos, contratação de motoristas)	bolsas	4	800,00	3.200,00	02/2025	06/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR R\$
dezembro/2024	131.351,62

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO R\$
33.90.00	não	120.136,46
33.90.00	sim	11.215,16
12. PROPOSIÇÃO		
Brasília, na data da assinatura		
JULIO CÉSAR DOS SANTOS Reitor		
13. APROVAÇÃO		
Brasília, na data da assinatura		
LUCIANA DE SOUSA BARROS Superintendente		



Documento assinado eletronicamente por **Julio César dos Santos, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 18:54, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 04/12/2024, às 11:32, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0415656** e o código CRC **753C80CF**.